

## GERAL

EDIÇÃO NACIONAL

# Gleisi diz que fim da escala 6x1 será prioridade do governo no Congresso



## PUBLICIDADE LEGAL

### Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 51.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada, virtualmente, no dia 31 de março de 2025, às 18h, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A., companhia com sede na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário. **4. Ordeno do Dia:** Reunir-se os Conselheiros para, nos termos da Cláusula 4.1 do Protocolo e Justificativa do Círculo Parcial da Impar Serviços Hospitalares S.A. com Incorporação dos Acervos Cindidos pela Diagnósticos da América S.A. e pela Dasa Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda., datado de 31 de janeiro de 2025 ("Protocolo"), e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 16h00min ("AGE 26.02.25"), verificar a implementação das condições para a efetivação da cisão parcial da Impar Serviços Hospitalares S.A. ("Impar") com incorporação dos acervos cindidos pela Companhia e pela Dasa Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Dasa RE"), objeto do Protocolo ("Operação"), que sejam: (I) a ratificação do atendimento da premissa de endividamento líquido da Impar prevista no Acordo de Associação e Outras Avençadas celebrado entre a Amil Assistência Médica e Internacinal S.A. ("Amil") e determinadas subsidiárias da Amil, a Companhia é a Impar, conforme consta no "Acordo de Associação" e a "Associação"; e (II) a verificação da implementação das condições precedentes das Avençadas, Acordo de Associação, Aditivo ao Acordo de Associação, nº 21/21, do Estatuto Social, visando-se o Conselheiro para della aprovar a nova composição da Diretoria da Companhia, como resultado da conclusão da Associação, prevista para o dia 19 de abril de 2025. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Ratificar o atendimento da premissa de endividamento líquido da Impar prevista no Acordo de Associação, de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinientos milhões de reais), na presente data, conforme disposto na Cláusula 4.1 do Protocolo. **5.2.** Verificar e confirmar a implementação das condições precedentes, observados os waivers concedidos entre as partes, pactuadas no Acordo de Associação (exceto pela condição precedente vinculada à implementação da Operação), conforme disposta na Cláusula 4.1 do Protocolo. **5.3.** Ainda no âmbito do Acordo de Associação, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a exclusão da previsão contratual do ajuste de Capital de Giro, sendo certo que cada parte declarou que o Capital de Giro de suas subsidiárias foi gerido desde a assinatura do Acordo de Associação dentro do curso normal dos negócios. **5.4.** Em razão das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima declarar a eficácia e produção de efeitos da Operação, de forma que a Companhia e a Dasa RE, conforme o caso, observados os termos do Protocolo e da AGE 26.02.25. **5.5.** Dando sequência à reunião e, com efeitos após o fechamento do Acordo de Associação, prevista para ocorrer no dia 1º de abril de 2025, e, ainda, considerando a nova governança da Impar e a reformulação da composição das diretórias estatutárias da Companhia e da Impar previstas como resultado da implementação da Associação, os conselheiros deliberaram o seguinte: **5.5.1.** Aprovar o plano de sucessão do Diretor Presidente, mediante a eleição do Sr. **Rafael Lucchesi**, atual Diretor sem Designação Específica da Companhia, em substituição ao Sr. **Lílio Tavares Ángelo Cintra**, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025. **5.5.2.1.** Conforme o plano de sucessão e os termos da Associação, até o dia 1º de junho de 2025 ("Período de Transição"), o Sr. **Lílio Tavares Ángelo Cintra** continuará ocupando e desempenhando suas funções como Diretor Presidente da Companhia, conforme o disposto no Acordo de Associação e Outras Avençadas da Impar. **5.5.2.2.** Constituir o Conselho de Técnicos, conforme o disposto no Acordo de Associação, que o Sr. **Lílio Tavares Ángelo Cintra** deixará a função de Diretor Presidente da Companhia em 30 de junho de 2025 e permanecerá ageras como Diretor Presidente da Impar; e (ii) o Sr. **Rafael Lucchesi** tomará posse, a partir do dia 1º de julho de 2025, como Diretor Presidente da Companhia, mediante a assinatura de seu termo de posse, a ser lavrado em livro próprio, 5.5.1.3. O Conselho de Administração, desde já, reitera seu agracimento a toda a contribuição do Sr. **Lílio Tavares Ángelo Cintra** como Diretor Presidente da Companhia nos últimos anos e reforça o entusiasmo com as contribuições estratégicas que o Sr. **Lílio Tavares Ángelo Cintra** traz em sua nova posição com Diretor Presidente da Impar. **5.5.2.3.** Tomar conhecimento da renúncia, com efeitos a partir do fechamento do Acordo de Associação, conforme termos de renúncia arquivado na sede social da Companhia, dos seguintes Diretores sem Designação Específica: (i) a Sra. **Maria José Martínez Fernández Campos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8460351, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.280.738-70; (ii) o Sr. **Rogério Reis de Castro**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 113165955, expedida pela IFRR/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.108-09, para o novo cargo de Diretor da Estratégia Corporativa; Atos subsequentes: (iii) o Sr. **Roberto Caldeira Cury**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20946400-8, expedida pela CCR/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.228.528-30; (iv) o Sr. **Diego de Unidades de Aprendizado e NAC**, e a Sra. **Anaterra Barros de Oliveira**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.705.877-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.016.908-12; e (v) o Sr. **Diego de Produção**, **Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 33.439.376, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.696.664-00; (f) Diretor Médico e de Operações: **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 40360.73999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53; (g) Diretor de Produtos, Marketing, Analytics e Experiência do Cliente: **Helisson Biraldo Andrade Lemos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 324505, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.205.781-15; (h) Diretor de Gente, Gestão e Cultura: **Flávia Góes**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.584.928-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.522.718-79; (i) Diretor de Unidades de Atendimento e NAC: **Roberto Caldeira Cury**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20946400-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.016.908-12; e (j) Diretora de Tecnologia: **Anaterra Barros de Oliveira**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.705.877-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.016.908-12. **5.8.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: **Dulce Pugliese de Godoy Bueno** - Presidente; **Ricardo Gonçalves Melo** - Secretário. Conselheiros Presentes: **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**; **Romeu Côrtes Domingues**; **Oscar de Paula Bernardes Neto**; **Stelmo Passos Tolda**; **Henrique Lourenço Grossi**; **Pedro de Godoy Bueno**; **Maria Letícia de Freitas Costas**. CUSP nº 133.871/25-3 em 15/04/2025. Aloizio E. Soáres Junior - Secretário Geral em Exercício.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

#### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponibilizado no setor de licitações, o processo abaixo:  
**Pregão Eletrônico:** Nº 042/2025; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME-SP. **Edital Na Integra:** ([www.lemn.sp.gov.br](http://www.lemn.sp.gov.br)) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); [www.novobbbnet.com.br](http://www.novobbbnet.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/05/2025 – 08:00; **TERMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 19/05/2025 – 08:00; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 19/05/2025 – 08:30h; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.novobbbnet.com.br](http://www.novobbbnet.com.br) "ACESSO IDENTIFICADO". Deverão os licitantes ficarem cientes de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 05 de maio de 2025

PAULO CESAR MAXIMO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

**PROJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de ensaios de proficiência para determinação da exatidão e do desempenho do processo analítico do laboratório clínico. **DATA DA SESSÃO:** 13/05/2025. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO** pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)

MIGUEL MATORANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 05/05/2025.

### Departamento Autônomo de Água e Esgotos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

**PROCESSO:** DATA DE ABERTURA: 20/05/2025, FEIREIRO DE 2025  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS VERTICAL POCO JATOBÁ. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 22 de maio de 2025. Data e horário de início da sessão de disputa: às 09h35min do dia 22 de maio de 2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://aranaguaraadeptae.portallicitaciones.gov.br> externo irrestrito. Número da Identificação do Processo: 2025/000071. O Edital poderá ser referido na Integra através dos sites: [www.gov.br/pnpct/pt-br](http://www.gov.br/pnpct/pt-br) • [www.diaeararaguara.com.br](http://www.diaeararaguara.com.br) – link: Painel de Licitações. Araraquara (SP), 05 de maio de 2025. Willian Thomaz Marega - Superintendente

### INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO SEI 154.00003463/2025-54

O Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, reza respeitosamente: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** do tipo Mais Económico, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Constitui objeto da licitação, a contratação da REFORMA DOS EDIFÍCIOS "NOMADS" E "HABIS", nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/05/2025. Horário: 08h30min - Oficial de Brasília (DF). Local/Ambiente: Compras.gov, no site eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos, bem como o Termo de Referência, gratuitamente, no formato eletrônico, nos sites eletrônicos oficiais ([www.gov.br/pnpct/pt-br](http://www.gov.br/pnpct/pt-br)) e <http://www.usp.br/licitacoes>.

### INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - PROCESSO SEI 154.00003466/2025-98

O Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, reza respeitosamente: **PREGÃO ELETRÔNICO:** DATA DE ABERTURA: 21/05/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)

MIGUEL MATORANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 05/05/2025.

### PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo Adm: Nº 036/2025

**Objeto:** Aquisição por meio de sistema de registro de preços (SRP), de 1 (um) veículo automotor para uso das necessidades do município de Arlândia, sendo 1 (um) tipo passeio com 07 (sete) lugares para uso da Diretoria Municipal de Saúde, zero km, conforme especificações técnicas mínimas descritas no termo de referência. Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00. **ITEM FRACASSADO:** 01.

ALRÂNDIA-SP - 05 de maio de 2025

ANTONIOP FERREIRA DE MORAES JUNIOR

AUTORIDADE COMPETENTE DO PROCESSO

**DIÁRIO DE NOTÍCIAS**  
**Leia e assine:**  
**5584-0035**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de máscara laringea e circuito para ventilador mecânico. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 19/05/2025 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 19/05/2025 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do site: <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 05 de maio de 2025.

Danilo Barros - Prefeito Municipal

#### ABANDONO DE EMPREGO

"A Daniele Barbosa portadora da CTPS 35475249890/SP tendo V.º deixado de comparecer ao trabalho a mais de 30 dias sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-la, nos termos do disposto no artigo 428, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar da publicação deste ato, para que reivinde suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.º demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

### Universidade de São Paulo - Instituto de Química de São Carlos

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 99005/2025 - Processo SEI 154.00003737/2025-13

Objeto: Manutenção de Diversos Condicionadores de Ar do IQSC/USP

Objeto: Manutenção de Diversos Condicionadores de Ar do IQSC/USP, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das propostas será o dia 30/04/2025 a partir das 08h30, estando a sessão agendada para o dia 22/05/2025 às 08h30, sendo o acesso à sessão através do Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br) pelo link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na Integra se encontrará disponível a partir do dia 30/04/2025 nos seguintes endereços: Licitações USP: <https://portalcitacao.usp.br/compras/pt-br>; edital: <a href="https://portalcitacao.usp.br/contratacoes?cod